

PORTARIA Nº. 0246/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.572 de 31 de outubro de 2006, dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais de apoio técnico administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8572/2006 onde autoriza a instituição da comissão para progressão funcional;

CONSIDERANDO decisão no procedimento nº 124279/2018;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para Progressão Funcional, composta pelos seguintes Servidores, conforme discriminado a seguir:

Marla Leslie Alves Bitencourt

Renata Pereira Mendonça

Sergio Dias Batista Vilela

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bfd60e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar